



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Educação a Distância (Sead), da Universidade Federal do Vale do São Francisco, divulga CONVOCAÇÃO de candidato(a) classificado(a) para a vaga de COORDENADORIA DE TUTORIA INSTITUCIONAL para atuação no âmbito do Sistema UAB/Univasf.

- 1 Candidato(a) selecionado(a) por meio do Edital Nº 05/2020/Sead, com resultado homologado pelo Edital de nº 12/2020/Sead:

Nome	Modalidade bolsista/função	Situação
Lucimara Araújo Campos Alexandre	Coordenadoria de Tutoria	1º Classificado(a)

- 2 O(A) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 8.2 do Edital 05/2020, via e-mail (sead@univasf.edu.br), à Secretaria de Educação a Distância/Coordenadoria Geral UAB, até o dia 13/04/2020, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.
 - 2.1 Cabe ao(à) candidato(a) convocado(a) procurar à Coordenação Geral UAB para obter outras informações sobre a atuação como bolsista UAB.
- 3 Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o professor selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório; declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição); declaração de não acúmulo de bolsas, termo de compromisso e responsabilidade para acesso aos cursos ofertados pela Sead/Univasf (termos disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovação de vínculo como docente do quadro permanente da Univasf; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso.
- 4 No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o candidato deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Petrolina, 01 de abril de 2020.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância

Adriana Moreno Costa Silva
Coordenadoria Geral UAB